ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Espaço Pedagógico, situado na Rua Quintino Bocaiuva, 520, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora Juliana Thais Beltrame, para análise, de documentos referentes à prestação de contas do Fundeb do TERCEIRO TRIMESTRE do ano de dois mil e vinte e um. Fizeram-se presentes os seguintes membros, Vanda Sueli Vendrame Peres, Jober Chacon Teixeira, Celio Luiz Cardoso, Talita Cristina de Souza Lima, Mariana Terezinha Rotther Bertotte Pazian, Bruna Lopes Ponte e Rafaela Pitol. Há de ressaltar que diante do atual cenário epidemiológico, este colegiado acatou as recomendações para evitar aglomerações de pessoas e adequou a realização desta reunião extraordinária em conformidade com as medidas de prevenção estabelecidas, zelando pela saúde e integridade física de todos os conselheiros, em cumprimento ao cronograma definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como á pauta estabelecida para as reuniões ordinárias deste Conselho. A Presidente Juliana recepcionou todos os membros, atentando-se às medidas sanitárias de higienização constante das mãos e superfícies das mesas, além do respeito ao distanciamento dos presentes. Em seguida, a passou a palavra para a Conselheira Vanda que fez a explanação da Prestação de contas apresentada a este Conselho do Programa Proinfância - Mobiliários e Equipamentos das Creche do Residencial Bernardi e Creche da Chácara Nunes. Após a explanação os conselheiros analisaram os documentos apresentados. Na sequencia, passou a palavra à Gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município, Srª Natália Romano Camilo, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Terceiro Trimestre de 2021, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e um, bem como movimentação financeira do terceiro trimestre. Foram feitos os devidos esclarecimento sobre as situações ocorridas envolvendo as despesas, os repasses e toda movimentação financeiras do terceiro trimestre do corrente ano e discutiram-se diversas conjecturas projetando os recursos a serem recebidos e gastos envolvendo o Fundeb até o encerramento de dois mil e vinte e um. Diante da análise e conferencia dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças e das Folhas de Pagamento, previamente apresentadas pela Secretaria de Governo, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação aprovando as contas apresentadas referentes ao Terceiro Trimestre de 2021, conforme demonstrativos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada previamente por mim, Celio Luiz Cardoso, que após lida, segue assinada pelos membros presentes.

JULIANA THAIS BELTRAME
CELIO LUIZ CARDOSO
MARIANA TEREZINHA ROTTHER BERTOTTE PAZIAN
TALITA CRISTINA DE SOUZA LIMA Talita C. Sanza Limo
VANDA SUELI VENDRAME PERES TO STATE OF THE PERES
RAFAELA PITOL Kalacela Vilal
JOBER CHACON TEIXEIRA La
BRUNA LOPES PONTE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021

PERÍODO: JULHO - AGOSTO - SETEMBRO/2021

Jahu, 21 de Outubro de 2021.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados ao retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do TERCEIRO TRIMESTRE (JULHO – AGOSTO - SETEMBRO) DE 2021.

Atenciosamente,

JULIANA THAIS BELTRAME HULLING
CELIO LUIZ CARDOSO
MARIANA TEREZINHA ROTTHER BERTOTTE PAZIAN POLICIES
TALITA CRISTINA DE SOUZA LIMA Tauta C. Sanza Lima
VANDA SUELI VENDRAME PERES
RAFAELA PITOL Kafaela Vilal
JOBER CHACON TEIXEIRA
BRUNA LOPES PONTE